



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 208, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 112 de 13 de setembro de 2011, n.º 131 de 07 de março de 2017, n.º 139 de 15 de março de 2018, n.º 142 de 26 de Junho de 2018, n.º 144 de 06 de Novembro de 2018, n.º 145 de 13 de Novembro de 2018 e n.º 147 de 11 de Dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora municipal **MARCELA DE SOUZA DA CRUZ**, exarado e despachado através do Processo Administrativo n.º 3.875/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora municipal **MARCELA DE SOUZA DA CRUZ**, inscrita no CPF sob o n.º 103.810.657-58, ocupante do cargo de Agente de Recreação, matrícula n.º 3.296, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 24 de Junho de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Publicado

419
04 / 07 / 2019